



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(2ª e 4ª Cia Fron / 1937)
COMANDO DE FRONTEIRA GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA

Despacho Nº 917-STR/C Fron JAURU / 66º BI Mtz

Cáceres, MT, 30 de abril de 2026.

Assunto: Serviços gráficos e editoriais

1. Concordo com a demanda do requisitante.
2. Autorizo à SALC adotar as medidas decorrentes, em conformidade com a legislação em vigor.

RÔMULO ATTANAZIO JACOB - TC
Ordenador de Despesas do C Fron JAURU/66º BI Mtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RÔMULO ATTANAZIO JACOB**, em 30/04/2026, às 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8KTP-+lkC-fv4r-MOa5